



Ofício N° 191/2025

De Florianópolis para Brasília, 29 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Luís Roberto Barroso
Presidente do Supremo Tribunal Federal
Supremo Tribunal Federal - STF
Brasília/DF

Assunto: Manifestação de contrariedade às projeções orçamentárias e de implementação para o AQ e a recomposição salarial.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal,

O SINTRAJUSC - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL EM SANTA CATARINA, entidade sindical de primeiro grau, filiado à FENAJUFE, com sede em Florianópolis, na Rua dos Ilhéus, 118, sobreloja 03, Edifício Jorge Daux, Centro, CEP 88.010-560, CGC/MF número 02.096537/0001- 22, representado neste ato pela sua coordenadora abaixo subscrita, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 104 e 240, "a", da Lei 8.112/90, **vem**, por meio deste, **manifestar sua profunda contrariedade com os encaminhamentos apresentados pelas administrações do Poder Judiciário da União no âmbito do Fórum Permanente de Gestão da Carreira, que tratam da recomposição salarial e da implementação do novo modelo do Adicional de Qualificação (AQ).**

Conforme informações recentemente divulgadas, as propostas encaminhadas indicam:

- Implementação do Adicional de Qualificação apenas a partir de julho de 2026;



- Reajuste linear de 8% no vencimento básico, também com efeitos a partir de julho de 2026.

Essas sinalizações destoam frontalmente dos compromissos firmados por Vossa Excelência em ofício datado de 29 de maio de 2025, segundo o qual o AQ teria implementação ainda este ano, com dotação orçamentária assegurada, e o índice de recomposição salarial seria definido a partir da confirmação dos parâmetros orçamentários junto ao Poder Executivo, com a atuação do STF para alcançar o maior percentual possível.

Tais encaminhamentos, além de não refletirem as expectativas legítimas da categoria, desconsideram o cenário de perdas acumuladas, a urgente necessidade de valorização do corpo funcional e a existência de espaço fiscal para implementação das propostas já a partir de janeiro de 2026 — conforme demonstrado pelos estudos técnicos entregues pelas entidades representativas.

O SINTRAJUSC reitera que a proposta defendida junto às instâncias do Judiciário, construída em diálogo junto ao Fórum de carreiras uma vez que contempla a recomposição emergencial de 15,93% (sendo 5% de reajuste no vencimento básico e a majoração da Gratificação Judiciária para 165%), bem como a implementação do novo modelo do AQ em janeiro de 2026, em observância ao afirmado por Vossa Excelência inclusive em reunião com esta entidade.

A imposição de percentuais rebaixados e prazos dilatados contraria, inclusive, os princípios do diálogo institucional e os fundamentos da negociação coletiva, reconhecidos pelo próprio STF em diversos julgados e previstos na Convenção 151 da OIT, ratificada pelo Brasil em 2010.

Diante disso, o SINTRAJUSC solicita a reconsideração das projeções atualmente apresentadas, bem como a proposta de 8% apresentada pelas administrações no Fórum de Carreiras, como a efetivação dos compromissos assumidos por Vossa Excelência, com a devida valorização das servidoras e servidores que sustentam o funcionamento do sistema de Justiça.

Reforçamos que a mobilização da categoria segue crescente, com ações previstas em todo o país, inclusive em frente ao STF, no próximo dia 6 de agosto. Seguiremos empenhados na construção de soluções que respeitem a dignidade e os direitos do funcionalismo, pilares essenciais da Justiça que o Supremo Tribunal representa.



Respeitosamente,

DENISE MOREIRA SCHWANTES ZAVARIZE

Coordenadora Geral do Sintrajusc